

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/25

EDITAL 17 – DIVULGA OS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS APROVADOS, EXCETO PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL

O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECp, nomeada pelo Decreto n. 505/2025, torna público o **RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS APROVADOS NO CONCURSO (EXCETO PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL)**, conforme **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

1. DOS RESULTADOS

1.1. Fica divulgado, por meio do **ANEXO ÚNICO** deste Edital, os **RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS**, para os cargos de: *Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Laboratório, Auxiliar de Saúde Bucal, Auxiliar de Serviços Gerais, Controlador Interno, Enfermeiro, Farmacêutico, Fiscal de Meio Ambiente, Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal de Tributos, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Guarda (Vigilante), Mecânico, Médico Veterinário, Monitor de Creche, Motorista de Ambulância, Motorista, Nutricionista, Operador de Equipamentos Pesados, Pedreiro, Professor de Educação Básica Infantil e Anos Iniciais – Pedagogo, Técnico de Enfermagem, Técnico de Laboratório e Análises Clínicas e Técnico em Radiologia.*

2. DA CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO (4ª ETAPA) - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

2.1 O presente resultado final não se aplica ao cargo de Guarda Civil Municipal, tendo em vista que os candidatos aprovados nas etapas anteriores ainda serão submetidos ao Curso de Formação (4ª Etapa), de caráter eliminatório, nos termos do item 8.11 do Edital Regulamento.

2.2 A convocação dos candidatos para o Curso de Formação será realizada por meio de edital específico, contendo todas as informações necessárias à realização da etapa, nos termos do item 16.5 do Edital Regulamento, sendo que **a realização do Curso de Formação será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Aragarças – GO**, conforme dispõe o item 16.6 do Edital Regulamento.

2.3 Após a conclusão dessa etapa, será publicado o resultado final específico para o cargo de Guarda Civil Municipal.

3. DOS CRITÉRIOS ADOTADOS

3.1. A classificação final foi elaborada conforme as regras do item 18 e seguintes do Edital de Abertura e Regulamento, considerando:

- a) somatório de pontos de todas as etapas;
- b) listas geral e PcD;
- c) ponto de corte (vagas + cadastro reserva);
- d) resultados dos recursos.

3.2. Foram aplicados os critérios de desempate previstos no item 18.9.1 e 18.9.2 do Edital de Abertura e Regulamento.

4. DOS RECURSOS

4.1. **Após a publicação deste Edital, fica aberto o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis**, nos termos do item 19 do Edital de Abertura e Regulamento.

4.2. Os recursos devem ser apresentados exclusivamente pela **Área do Candidato** no site www.itame.com.br, observando as regras gerais de protocolo.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O resultado divulgado por meio deste Edital constitui os Resultados e Classificação Final dos candidatos aprovados no Concurso Público, ficando o certame apto à homologação pela autoridade competente.

5.2. *As convocações dos candidatos aprovados, bem como os atos de nomeação e posse, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Aragarças – GO, observadas a necessidade da Administração, a ordem de classificação e o prazo de validade do concurso público.*

5.3. Este Edital será publicado no Placar da Prefeitura, no sites www.itame.com.br e www.aragarças.go.gov.br, para fins de ampla publicidade.

Aragarças, 26 de junho de 2026.

ELAINE CLEMENTE ARADO

Presidente CECP

DANILLA AIRES PERES

Secretária CECP

ANTONIO CARLOS FERREIRA DA ROSA

Membro CECP